



## INSTRUÇÃO NORMATIVA FEQ nº 2/2023

### ***Estabelece procedimentos para manutenção e atualização de conteúdo no portal da FEQ***

Considerando que o portal da FEQ tem como objetivo divulgar informações institucionais da Unidade para os públicos interno e externo com uma navegação rápida e intuitiva, sendo necessário manter um padrão e uniformidade de conteúdo, foram definidos os seguintes procedimentos para manutenção e atualização do conteúdo do portal:

1. A atualização de estrutura, incluindo criação de menus e submenus devem ser encaminhadas à Diretoria da Unidade (atufeq@unicamp.br) para análise de adequação com os objetivos e interesses institucionais e então, se aprovadas, encaminhadas ao CTI/FEQ (suporte@feq.unicamp.br) para implementação.
2. O conteúdo do portal deve estar sempre atualizado, sob a supervisão do CTI (suporte@feq.unicamp.br) que dará suporte às atualizações das áreas responsáveis ou pela própria área administrativa.
3. As responsabilidades pela atualização e produção de conteúdo do portal em cada um de seus ambientes, estão definidas a seguir:
  - 3.1 Home: Comunicação e Eventos/CTI
  - 3.2 Institucional: Comunicação e Eventos/CTI
  - 3.3 Graduação: Secretaria de Graduação
  - 3.4 Pós-graduação: Secretaria de Pós-Graduação
  - 3.5 Extensão: Secretaria de Extensão
  - 3.6 Administração: Comunicação e Eventos/ Diretoria
    - 3.6.1 – Recursos Humanos, Expediente e Concursos: SRH
    - 3.6.2 – Seção de Apoio ao Pesquisador: SAP
    - 3.6.3 – Serviços de Apoio Administrativo: SAA
    - 3.6.4 – Serviços: CTI (Sifeq)
    - 3.6.5 – Central de Análises: LRAC
    - 3.6.6 – Calendário de Reuniões: Secretaria da Diretoria
  - 3.7 Pesquisa: SAP
  - 3.8 Links Úteis: CTI (Sifeq)
4. Os arquivos a serem inseridos devem ser mantidos em pasta compartilhada do google

drive do portal e gerado o link com acesso a qualquer pessoa.

5. As notícias e eventos devem ser enviados ao Setor de Comunicação e Eventos (feqcom@unicamp.br) para avaliação e inserção no portal.

6. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campinas, 31 de maio de 2023

**PROF. DR. DIRCEU NORILER**

**Matrícula 310784**

**Diretor da Faculdade de Engenharia Química/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Noriler, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 31/05/2023, às 18:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**636A7917 916C4AAD B2A323B5 423331D1**

